

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2902, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

"Reconhece como utilidade pública a Organização Social Civil Corações que Acolhem, Mãos que Cuidam – CAMC - e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica declarada a Utilidade Pública Municipal da Organização Social Civil Corações que Acolhem, Mãos que Cuidam – CAMC, com sede e foro na Cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia, situada inicialmente na Rua Dom Pedro I, nº 217 – térreo, Bairro Itapicuru, CEP 44380-000, inscrita no CNPJ sob nº 42.025.800/0001-07;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 26 de agosto de 2022

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

"Projeto de Lei nº 79, de autoria do Vereador Thiago Chagas da Silva Santos"

